



RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE AGOSTO DE 2000.

ANULA E SUPLEMENTA
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA
CÂMARA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica anulado parcialmente nas Dotações Orçamentárias:

0001.01.01.001.1001.412001	140.000,00
Total	140.000,00

Art. 2º - Com os recursos resultantes da anulação que trata o art. 1º da presente Resolução, fica suplementada a seguinte Dotação Orçamentária:

0001.01.01.001.2001.311201	140.000,00
Total	140.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 15 de agosto de 2000.


JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA
Presidente


NACIB HADDAD NETO
1º Secretário